



Câmara Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Otavio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 e 3434.1582

Site: www.camaraitapeva.mg.gov.br e-mail: camara@camaraitapeva.mg.gov.br

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 007/2021

ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO III DA LEI MUNICIPAL N.º 653, DE 05 DE AGOSTO DE 1999, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 27, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus Vereadores aprova a seguinte LEI:

Art. 1º. O Anexo III da Lei Municipal n.º 653, de 05 de agosto de 1999, alterado pela Lei Complementar n.º 27, de 15 de junho de 2015, no que se refere aos requisitos de investidura do cargo público de motorista, passa a ter a seguinte redação:

“ANEXO III

Requisitos de investidura: Alfabetizado, possuir Carteira Nacional de Habilitação de motorista, categoria mínima “D”.” (NR)

Art. 2º. As demais disposições legais permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2021.

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

TONY SANDRO DE LIMA

Presidente da CPLJRF

SINVALDO JOSÉ LOPES

Vice-Presidente

ALEXANDRE SABINO BRAGA

Membro